

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

2. Convocação: O edital de convocação da assembleia a que se refere a presente ata foi publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 272, 44 e 03, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E40, E32 e E10, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas representando 60,14% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Augusto Ribeiro Júnior, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Danhiel Augusto Reis, na qualidade de representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), Sr. Adelino Dias Pinho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária, e Sr. Maurício Diácoli, membro do Conselho Fiscal.

4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Augusto Ribeiro Junior.

5. Ordem do Dia: Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como ratificar a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; d) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e e) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017.

6. Deliberações: 6.1. Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

6.2. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, com 55.421.637 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 27.644.956 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovadas as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutária correspondentes, foram publicados, em 28 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 4 a 14, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E5 a E16, estando tais documentos disponíveis na Assembleia.

6.3. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 80.913.846 votos favoráveis, 2.152.747 votos contrários e nenhuma abstenção, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 indicada no relatório da administração mencionado acima, bem como ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2017 ("RCA"), no valor de R\$ 10.445.909,11, equivalente a R\$ 0,07562660 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2016, cujos valores foram disponibilizados aos acionistas em 7 de abril de 2017.

6.4. Por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 80.913.846 votos favoráveis, 2.152.747 votos contrários e nenhuma abstenção, foi aprovado em 9 (nove) o número de membros titulares para compor o Conselho de Administração da Companhia, e em 6 (seis) o número de suplentes, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia consignada na ata da RCA.

6.5. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 79.160.129 votos favoráveis, 2.152.747 votos contrários e 1.753.717 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração na RCA, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2019, passando, portanto, o Conselho de Administração a ser composto pelos seguintes membros: (i) **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Luigi Galvani, 146 -

13º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04575-020, como membro titular e tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340 - 11º andar - conjunto 111, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04548-004, (ii) **Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na Rua Mondengo, 92, São Paulo - SP, CEP 04031-020, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe** brasileira, divorciada, designer, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada e, Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Carvalho Monteiro, 234 - Sala 803, Porto Alegre RS, CEP: 90470-100, (iii) **Iboly Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1221, conjunto 606, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP 91330-000, como membro titular, tendo como suplente **Cláudia Ioschpe**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1221, conjunto 606, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP 91330-000, (iv) **Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado na residente e domiciliado em Lages - SC, na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovia, CEP 88509-720, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado na Rua André Puente nº 105 apartamento 501, Independência, Porto Alegre - RS, CEP 90035-150, (v) **Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 63, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-110, como membro titular e independente, (vi) **Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351, inscrito no CPF sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado na Rua Diogo Moreira, 132, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05423-010, como membro titular e independente, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, CEP 90430-001, (vii) **Luiz Antonio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D, inscrito no CPF sob o nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, 846, conjunto 1102, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01414-000, como membro titular e independente, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340 - 11º andar - conjunto 111, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04548-004, (viii) **Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2633, Fundos, Vila Lalau, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89256-900, como membro titular e independente, e (ix) **Carlos Alberto Nolasco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 80638056-4, inscrito no CPF sob o nº 135.477.557-00, residente e domiciliado na Rua Pintor Oswaldo Teixeira, 490, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22631-420, como membro titular e independente.

6.5.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obtiveram dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros reeleitos, já tendo

firmado o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e o novo conselheiro eleito, após firmar o referido termo de anuência, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.6. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 60.999.582 votos favoráveis, 17.447.535 votos contrários e 4.619.476 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor de até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia.

6.7. Por solicitação de acionistas representando 4,70% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/00, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia.

6.8. Em razão da deliberação anterior, verificados os requisitos e impedimentos legais, por unanimidade dos votos, com 47.306.632 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 35.759.961 abstenções, foram eleitos os seguintes senhores para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2018: (i) **Ademar Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53; e sua respectiva suplente **Angélica Flessas Braghirolli**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, Travessa Pedra Redonda, 293, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647, emitida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; (ii) **Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29; e seu respectivo suplente **Luiz de Paiva Branco**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro - SP, na Rua Prefeito José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 494.442.718-20; e (iii) **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Leonardo Mota, 66, apartamento 122, portador da cédula de identidade RG nº 8781281, emitida pela SSP/SP, e CPF nº 003.662.402-03; e seu respectivo suplente **Mário Cordeiro Filho**, brasileiro, solteiro, economista e contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Doutor Diogo de Faria, 917, apartamento 152, Vila Clementino, portador da cédula de identidade RG nº 10.234.310-X, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.547.388-12.

6.8.1. Registra-se que os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal ora reeleitos, já tendo assinado o correspondente Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal em conformidade com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.9. Por unanimidade dos votos, com 47.306.632 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 35.759.961 abstenções, foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 28 de abril de 2017. Assinaturas: Atademes Branco Pereira, Presidente da mesa; Augusto Ribeiro Junior, Secretário. Acionistas: Foi autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Augusto Ribeiro Junior - Secretário. JUCESP sob nº 206.815/17-7, em 08/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** O edital de convocação da assembleia a que se refere a presente ata foi publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 272, 44 e 03, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E40, E32 e E10, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas representando 60,14% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Augusto Ribeiro Júnior, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Danhiel Augusto Reis, na qualidade de representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), Sr. Adelino Dias Pinho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Sr. Maurício Diácoli, membro do Conselho Fiscal. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Augusto Ribeiro Junior. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como ratificar a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; d) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e e) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017. **6. Deliberações:** 6.1. Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 6.2. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, com 55.421.637 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 27.644.956 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovadas as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 28 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 4 a 14, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E5 a E16, estando tais documentos disponíveis na Assembleia. 6.3. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 80.913.846 votos favoráveis, 2.152.747 votos contrários e nenhuma abstenção, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 indicada no relatório da administração mencionado acima, bem como ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2017 ("RCA"), no valor de R\$ 10.445.909,11, equivalente a R\$ 0,07562660 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2016, cujos valores foram disponibilizados aos acionistas em 7 de abril de 2017. 6.4. Por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 80.913.846 votos favoráveis, 2.152.747 votos contrários e nenhuma abstenção, foi aprovado em 9 (nove) o número de membros titulares para compor o Conselho de Administração da Companhia, e em 6 (seis) o número de suplentes, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia consignada na ata da RCA. 6.5. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 79.160.129 votos favoráveis, 2.152.747 votos contrários e 1.753.717 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração na RCA, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2019, passando, portanto, o Conselho de Administração a ser composto pelos seguintes membros: (i) **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04575-020, como membro titular e tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340 - 11º andar - conjunto 111, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04548-004, (ii) **Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na Rua Mondengo, 92, São Paulo - SP, CEP 04031-020, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe** brasileira, divorciada, designer, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada e, Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Carvalho Monteiro, 234 - Sala 803, Porto Alegre RS, CEP: 90470-100, (iii) **Iboly Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1221, conjunto 606, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP 91330-000, como membro titular, tendo como suplente **Claudia Ioschpe**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1221, conjunto 606, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP 91330-000, (iv) **Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado na cidade de Lages - SC, na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovia, CEP 88509-720, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado na Rua André Puente nº 105 apartamento 501, Independência, Porto Alegre - RS, CEP 90035-150, (v) **Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 63, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-110, como membro titular e independente, (vi) **Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351, inscrito no CPF sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado na Rua Diogo Moreira, 132, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05423-010, como membro titular e independente, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, CEP 90430-001, (vii) **Luiz Antonio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D, inscrito no CPF sob o nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, 846, conjunto 1102, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01414-000, como membro titular e independente, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340 - 11º andar - conjunto 111, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04548-004, (viii) **Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2633, Fundos, Vila Lalau, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89256-900, como membro titular e independente, e (ix) **Carlos Alberto Nolasco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 80638056-4, inscrito no CPF sob o nº 135.477.557-00, residente e domiciliado na Rua Pintor Oswaldo Teixeira, 490, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22631-420, como membro titular e independente. 6.5.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obtiveram dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros reeleitos, já tendo firmado o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e o novo conselheiro eleito, após firmar o referido termo de anuência, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.6. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com 60.999.582 votos favoráveis, 17.447.535 votos contrários e 4.619.476 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor de até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. 6.7. Por solicitação de acionistas representando 4,70% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/00, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia. 6.8. Em razão da deliberação anterior, verificados os requisitos e impedimentos legais, por unanimidade dos votos, com 47.306.632 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 35.759.961 abstenções, foram eleitos os seguintes senhores para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2018: (i) **Ademar Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53; e sua respectiva suplente **Angélica Flessas Braghioroli**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, Travessa Pedra Redonda, 293, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647, emitida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; (ii) **Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29; e seu respectivo suplente **Luiz de Paiva Branco**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro - SP, na Rua Prefeito José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 494.442.718-20; e (iii) **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Leonardo Mota, 66, apartamento 122, portador da cédula de identidade RG nº 8781281, emitida pela SSP/SP, e CPF nº 003.662.402-03; e seu respectivo suplente **Mário Cordeiro Filho**, brasileiro, solteiro, economista e contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Doutor Diogo de Faria, 917, apartamento 152, Vila Clementino, portador da cédula de identidade RG nº 10.234.310-X, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.547.388-12. 6.8.1. Registra-se que os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal ora reeleitos, já tendo assinado o correspondente Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal em conformidade com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.9. Por unanimidade dos votos, com 47.306.632 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 35.759.961 abstenções, foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 28 de abril de 2017. Assinaturas: Atademes Branco Pereira, Presidente da mesa; Augusto Ribeiro Junior, Secretário. Acionistas: Foi autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Augusto Ribeiro Junior - Secretário. JUCESP sob nº 206.815/17-7, em 08/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.